



INDICAÇÃO N.º 058/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que sejam abertos mais buracos adequados no terreno do lixão para o descarte de lixo e que se crie uma política de tratamento e conscientização ambiental em parceria com os moradores da cidade.

Justificativa:

Os buracos utilizados atualmente para o depósito de lixo encontram-se cheios, e com a ação do vento, os resíduos estão sendo espalhados, alcançando inclusive **áreas particulares**, gerando transtornos e risco à saúde pública.

Além da abertura de novos pontos de descarte, é essencial a implementação de uma **política de tratamento de resíduos**, com a participação da comunidade, visando à educação ambiental e à preservação do espaço urbano e rural.

Assim, certo de contar com o apoio dos nobres colegas e do Executivo Municipal, apresento esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

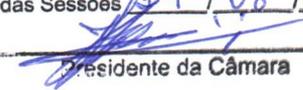

VEREADOR JOÃO MARIA ALBINO DE CARVALHO
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 04 / 08 / 2025


Presidente da Câmara